

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR



QUARTEL DO COMANDO GERAL
RECIFE, 22 DE NOVEMBRO DE 2005

A D I T A M E N T O

(Parte Integrante ao Boletim Geral nº 216, de 22 NOV 2005)

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 1666/CRESEP, de 21 NOV 2005

EMENTA: Convoca Cabos por antiguidade para Inspeção de Saúde e possível matrícula no Curso de Formação Sargentos PM (CFS-PM/2005) e dá outras providências

O Comandante Geral, no uso das atribuições contidas no art. 101, do Regulamento Geral da PMPE (R/1) aprovado pelo Decreto nº 17.589 de 16 de junho de 1994 e considerando a existência de vagas para o Curso de Formação de Sargentos PM(CFS/2005),

R E S O L V E:

Normatizar as exigências relativas a esse Processo Seletivo Interno ao Curso de Formação de Sargentos.

Convocar, pelo princípio de antiguidade, os Policiais Militares relacionados no Anexo III desta Portaria

1.0.0 - VAGAS

Serão disponibilizadas **300(trezentas)** vagas a serem ocupadas pelos Cabos PM convocados, aptos em Inspeção de saúde que estejam, no mínimo no comportamento BOM, e atendendo as condições essenciais existida nessa Portaria, obedecida a ordem decrescente de antiguidade

2.0.0 – CRITÉRIO DE CONVOCAÇÃO

Para os efeitos dessa convocação por antiguidade, a apuração do tempo de serviço do Policial Militar será feita, na forma da letra b, Inciso 2º, do art. 15, da Lei 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares), combinado com o Art. 8º da Lei nº 12.545, de 30MAR04 :

- a) Maior tempo de serviço na graduação;
- b) Classificação no Curso de Cabos, por notas.

3.0.0 - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

As atividades da presente seleção serão realizadas conforme programação contida no Anexo I desta Portaria.

4.0.0 - CONDIÇÕES ESSENCIAIS

4.1.0 – Poderão participar da seleção ao Curso de Formação de Sargentos (CFS/2005), os Cabos PM que atendam às seguintes condições essenciais:

- a) Estar contido na Relação de Convocação, constante no Anexo III desta Portaria por ordem decrescente de antiguidade;
- b) Estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;
- c) Satisfazer o interstício mínimo conforme a Lei nº12.344, modificado pela lei nº12.545 de 30 de março de 2004, Art. 16 item II letra “a” nº4, 10 anos de efetivo serviço na PMPE.
- d) Não se encontrar em quaisquer das situações elencadas nos incisos II a XII do Art. 26 da Lei nº12.344, de 29 de janeiro de 2003, quais sejam:
 - 1 – encontrar-se preso provisoriamente;
 - 2 – venha a atingir, até a data das promoções, a idade limite para permanência no serviço ativo;
 - 3 – estiver submetido a Conselho de Disciplina ou Processo de Licenciamento, enquanto não houver decisão favorável, no âmbito administrativo;
 - 4 – for condenado, por sentença transitada em julgado, enquanto durar o cumprimento da pena, inclusive no caso de suspensão condicional da pena ou livramento condicional, não se computando o tempo acrescido a pena original para fins de sua suspensão condicional;
 - 5 – esteja no exercício de função estranha à Polícia Militar, ressalvado o prescrito no § 4º, do Art. 42 da Constituição Federal;
 - 6 – esteja em gozo de licença para tratamento de interesse particular (LTIP);
 - 7 – seja considerado desertor;
 - 8 – tenha sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Polícia Militar em inspeção de saúde;
 - 9 – seja considerado desaparecido ou extraviado;
 - 10 – for afastado da função pública, por Decreto do Chefe do Poder Executivo, durante o prazo dessa suspensão, com base no art. 14 da Lei nº 11.929/2001;
 - 11 – for denunciado em processo crime, enquanto a sentença não transitar em julgado, exceto quando o seu ingresso em quadro de acesso for aprovado por voto, devidamente fundamentado, por 2/3 (dois terços) dos membros integrantes da Comissão de Promoção de Praças.

4.2.0 - Análise das Condições Essenciais:

Os Comandantes, Chefes e Diretores de OME deverão, por meio do seu P/1 ou equivalente, informar por escrito, conforme prazo estipulado no Calendário de Atividades, (Anexo I desta Portaria), se os mesmos se enquadram dentro das condições essenciais, constantes do subitem 4.1.0, desta Portaria, e no caso do não enquadramento, informar, especificando os motivos.

– INSPEÇÃO DE SAÚDE

A Inspeção de Saúde será realizada por Junta Militar da Corporação a ser designada pela Diretoria de saúde, tendo por objetivo verificar a condição Clínica Geral dos candidatos convocados, identificando os Aptos ao CFS-PM/2005.

6.0.0 - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Teste de Aptidão Física terá caráter avaliatório, será realizado pelo Centro de Educação Física e Desportos, baseando-se nos índices previstos nas provas componentes do Teste de Aptidão Física - TAF, (Portaria nº 1416, de 09SET03), em vigor na Corporação.

7.0.0 - DESISTÊNCIAS

O Militar Estadual convocado para inspeção de saúde com vistas ao CFS-PM/2005, e que não aceitar continuar no processo, deverá dirigir requerimento ao Comandante Geral, com encaminhamento para o CRESEP, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste documento, solicitando sua exclusão (modelo no anexo II).

Verificada a desistência do Militar Estadual em continuar no processo, o CRESEP procederá a convocação do candidato subsequente obedecida a ordem decrescente de antiguidade.

8.0.0 - RECURSOS

Aos atos decorrentes desta convocação, caberá recurso ao Comandante da OME a que estiver subordinado o militar.

O prazo para interposição de recursos, discordando da convocação, será de 05 (cinco) dias após a publicação desta Portaria e de 48 (quarenta e oito) horas para o resultado do Exame de Saúde, tendo como inicial o primeiro dia útil subsequente.

Os Comandantes de OME que receberem tais recursos de seus integrantes, deverão remeter ao CRESEP no prazo indicado conforme calendário de atividades, a quem competirá apreciar e julgar.

- MATRÍCULA

Serão matriculados no CFS/05 os Cabos convocados, obedecida a ordem decrescente de antiguidade, dentro do número de vagas disponibilizadas, considerados aptos na Inspeção de Saúde, submetido ao TAF e que atendam as condições exigidas no item 4.1.0 desta Portaria.

10.0.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As datas estipuladas no calendário de atividades poderão ser alteradas face a ocorrência de imprevistos, desde que o adiamento seja de interesse público e da administração, ficando a Corporação responsável pela divulgação das possíveis mudanças.
2. O atendimento à convocação para possível ingresso no CFS-PM/2005, importará o conhecimento das presentes instruções e a fiel concordância das condições estabelecidas nesta Portaria.
3. A inexistência das informações ou irregularidade de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
4. Os Comandantes de OME do Interior farão divulgar aos escalões subordinados, através dos meios de comunicação disponíveis, a realização desta seleção.
5. Nenhum Militar Estadual será convocado para preencher vaga que se verifique após a data da matrícula. Caso seja necessário convocar candidatos suplentes antes dessa data, o CRESEP se encarregará da comunicação com os possíveis convocados.
6. As dúvidas porventura surgidas sobre a presente Portaria serão dirimidas e/ou solucionadas no nível administrativo pelo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.
7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

DATA	HORA	ATIVIDADES	LOCAL
25/NOV/05	Até às 17h do último dia	Para as OME remeterem as informações e/ou os recursos sobre o que dispõe o item 4.0.0-Condições Essenciais	CRESEP
05 a 30DEZ05	08 às 12h	Inspeção de Saúde	DS
02JAN05	Até às 17h	Divulgação do resultado da Inspeção de Saúde	CRESEP
03 a 06JAN05	07h	Teste de Aptidão Física (TAF)	Estádio do Derby
12JAN05	Até às 17h	Divulgação do resultado final	CRESEP
16JAN06	07h	Apresentação dos convocados e classificados à DEIP	CFAP

ANEXO II

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____ Mat.nº _____, Identidade nº _____ - PMPE, OME _____, convocado para inspeção de saúde para possível ingresso ao Curso de Formação de Sargentos (CFS-PM/2005), regulada pela Portaria nº _____, publicado no BG nº _____, venho por meio deste desistir de ocupar a vaga correspondente pelo seguinte motivo _____

_____/PE, Em _____ de _____ de 2005

Assinatura do Candidato Desistente.

ANEXO III		
RELAÇÃO DOS CABOS PM CONVOCADOS PARA O CFS/05		
Classif.	Matrícula	Nome
1º	22062-0	EDNALDO IZÍDIO LINO
2º	23087-1	FLAVIO ROBERTO MACHADO DA SILVA
3º	25778-8	CLEIVISON ALBINO FAUSTO
4º	17275-8	SEBASTIÃO RINALDO DOS SANTOS
5º	23927-5	SANDOVAL DOS SANTOS COSTA
6º	28305-3	EDERLINDO RUFINO DE CARVALHO
7º	29785-2	HUMBERTO CARLOS VIEIRA DE SOUZA
8º	920936-0	BOANEGES SIQUEIRA LIMA
9º	951042-7	JOAO MARTINS RIBEIRO JUNIOR
10º	930211-5	MARCOS JOSE DA SILVA
11º	950245-9	ELISABETE ALVES MOTA DO NASCIMENTO
12º	920922-0	CICERO ERNANDES BEZERRA
13º	930935-7	JOSE JUVENAL DA SILVA JUNIOR
14º	950460-5	CLEDSON LEANDRO ALENCAR GOMES
15º	930958-6	FLAVIO DA SILVA MENDONCA
16º	930658-7	JAILTON JOSE BEZERRA DE ALMEIDA
17º	28832-2	ERONILDO JOSE DOS SANTOS FRANCA
18º	930791-5	EDIPSON PEDRO DE SOUZA
19º	930956-0	CLAUDIO GOMES DA SILVA
20º	950950-0	DARIO LUIZ DA SILVA
21º	17300-2	MANOEL JOSE DA SILVA
22º	950943-7	SEBASTIÃO VIEIRA DO NASCIMENTO
23º	950121-5	EDSON BARBOSA LIMA
24º	950809-0	FRANCISCO GONCALVES DA SILVA
25º	950128-2	ADEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO
26º	950775-2	RENATO AZEVEDO GOMES
27º	28432-7	JOSE SAVIO CRUZ DE OLIVEIRA
28º	940019-2	IVANILDO BATISTA DE LIMA
29º	950079-0	MIRKO DA SILVA NETO
30º	950928-3	FABIO BATISTA ALVES
31º	950449-4	EUGENIO PAIXAO DOS SANTOS
32º	950596-4	JOSE EDMILSON SANTOS FILHO
33º	950641-1	JOAS DE BARROS LOPES
34º	950854-1	MARCIO JOSE RIBEIRO RIBAS
35º	950626-8	JAIRO DA SILVA LIRA
36º	29634-1	LUIZ ADELMO LOPES DE SOUZA
37º	930221-2	SILVIO DE SOUSA SANTOS JUNIOR
38º	950211-4	FRANCISCO CARLOS BRAGA DA SILVA
39º	950361-7	DEGISON GALINDO DOS SANTOS

40°	950977-1	ADELINO ANTONIO DA SILVA
41°	950131-2	MARCELO FERREIRA DA SILVA
42°	921034-2	JOSE ALDO BEZERRA FREIRE
43°	31581-8	JOSE ESDRAS DA CRUZ
44°	950787-6	CLEDSON DE AZEVEDO NUNES
45°	930541-6	SAMUEL BATISTA DE OLIVEIRA
46°	950171-1	WELLINGTON GALDINO DA SILVA
47°	920998-0	CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS
48°	950187-8	TEOFILIO JOSE BANDEIRA
49°	30479-4	ADEMIR FERNANDES DA SILVA
50°	950526-1	MARCOS JOSE LIMA DE PAIVA
51°	950534-2	ONILDO PEREIRA DAMASCENO
52°	920239-0	MARCOS ANTONIO DA ROCHA FILHO
53°	31578-8	JEREMIAS BEZERRA DE CASTILHO
54°	950100-2	GERALDO ADELINO DA SILVA
55°	950942-9	ISMAR JOSE VIEIRA
56°	30034-9	JOSIVAN RODRIGUES SOBRINHO
57°	950056-1	KLINOVECK FLORENCIO
58°	950281-5	NIVALDO PEDRO ALEXANDRE
59°	950771-0	EDILSON DA SILVA
60°	950932-1	GERLUCIO LOPES CORDEIRO
61°	25382-0	ZENOILDO ROCHA PRATES
62°	910199-3	TEODOMIRO CRISPIM DE LIMA NETO
63°	930756-7	JUCELIO SILVA DOS SANTOS
64°	930686-2	MARCOS ANTONIO MORENO
65°	29904-9	GERALDO SEVERINO DA SILVA
66°	950213-0	JOILTON SILVA MEDEIROS
67°	910509-3	ALEXANDRE AUGUSTINHO DA SILVA
68°	950400-1	RONALDO DO NASCIMENTO LOPES
69°	930623-4	LEVI SIMAO DE SANTANA
70°	950040-5	ROBSON VIEIRA DE SOUZA LIMA
71°	930642-0	LUCIANO ALVES DA SILVA
72°	950404-4	WILTON FERREIRA DE CARVALHO
73°	950612-8	EDMILSON PAULO DA SILVA
74°	31554-0	EDNALDO GOMES DA SILVA
75°	930543-2	FABIO JOSE RIO TINTO DA SILVA
76°	920639-6	MARCOS ELIAS DA SILVA
77°	950280-7	RODNEY RELLINGTON DE AZEVEDO VASCONSELOS
78°	950194-0	CLECIO ROGERIO MONTEIRO DA SILVA
79°	951039-7	ANTONIO CLENILSON SILVA ALEXANDRE
80°	31035-2	LUIZ CARLOS NASCIMENTO
81°	920653-1	WELMINGTON LUIZ NUNES MONTEIRO

82°	21186-9	ERNANDO PORFIRIO DA SILVA
83°	910364-3	MARCOS SOUZA DE ALMEIDA
84°	950074-0	ANDREI HENRIQUE RIBEIRO DE ARAUJO
85°	920186-6	RIVALDO LEANDRO DOS SANTOS
86°	950161-4	EDVALDO DA MATA PEREIRA
87°	950188-6	ERBE ALVES DE MOREIRA
88°	950130-4	COSME FERREIRA DA SILVA
89°	951000-1	JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO
90°	950114-2	AILTON VALENTIM DE FREITAS
91°	950885-6	MARCOS MELO DE MAGALHAES
92°	920562-4	NILTON CEZAR DO CANTO
93°	950468-0	JOSE HENISTAYNE DA SILVA
94°	23218-1	ENILTON JOSE DE OLIVEIRA
95°	920359-1	SANDROVANO GONCALVES DA SILVA
96°	930441-0	CLOVIS NEVES DE ALMEIDA*
97°	950623-2	JUDINALDO FARIAS DE ALBUQUERQUE
98°	950298-0	JOSIMARIO SANTANA DE PAIVA
99°	950066-9	ANDRE PEREIRA DA SILVA
100°	930983-7	ROGERIO FERREIRA DA SILVA
101°	930873-3	MARCOS SAVIO MOURA GALDINO
102°	950317-0	ROZENILDO JOSE DA SILVA
103°	920535-7	EDSON PEREIRA DOS SANTOS
104°	28334-7	MANOEL AMORIM DA LUZ*
105°	930252-2	JOAO LUIZ DA SILVA CUNHA
106°	950248-3	CLAUDIA PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA*
107°	950587-3	JOSEMBERGUE ALVES DE GUSMAO
108°	32178-8	SERGIO AMADOR DA SILVA
109°	30139-6	ANTONIO VICENTE DE PAULA JUNIOR
110°	29701-1	JOSE EDSON DE QUEIROZ
111°	28719-9	SEVERINO ANTONIO RODRIGUES
112°	930953-5	LUCAS LUIZ DA SILVA
113°	28998-1	ADIVANILDO PESSOA PINTO
114°	92034-06	VALMIR VICENTE SANTIAGO
115°	93032-87	SILVIO DA SILVA OLIVEIRA
116°	23185-1	ADILSON JOSE DE SOUZA
117°	25410-0	VALDOMIRO BUENO DOS SANTOS
118°	31528-1	ALMIR BORBA BARBOSA
119°	91068-4	CARLOS ANTONIO DA SILVA
120°	950813-9	ROBSON GLAY VIEIRA PATRICIO
121°	29830-1	ERIDNALDO CLELIO DIAS
122°	29759-3	CLEBIO RODRIGUES PINHEIRO
123°	31271-1	MARCELO PAULO DA SILVA

124°	930258-1	LUIZ RODRIGUES DE LIMA FILHO
125°	930880-6	MARCONE WANDERLEY DA SILVA
126°	920952-2	KLEBER CORREIA ALVES
127°	930610-2	ALEXANDRE BARBOSA GALINDO
128°	31267-3	JOSE CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS
129°	921157-8	CICERO EGNALDO BEZERRA ANDRADE
130°	28351-7	ANTONIO HOLANDA DE LUNA
131°	950095-2	LUCIANA DE LIMA DE SOUZA
132°	950470-2	ORLAY SOARES SANTOS
133°	25458-4	MAURICIO CARLOS TOMAZ PEDROZA
134°	25713-3	JOSE JAILSON DOS SANTOS
135°	16866-1	JOSE SIMPLICIO GONCALVES
136°	28194-8	EVERALDO SILVA DA ROCHA
137°	950613-6	JAILTON JOSE VENCESLAU
138°	24109-1	ARNALDO FERREIRA VELOSO
139°	30292-9	RICARDO SANDRO MENESES SILVA
140°	920978-6	ERLEANDRO GOMES CORREIA
141°	31511-7	PAULO MENDES DA SILVA
142°	930925-0	JAIRO LOPES MARTINS
143°	24887-8	JOSE INACIO DOMINGOS DE ABREU
144°	24221-7	VALDOMICIO XAVIER DE SANTANA
145°	31800-0	ANTONIO FERNANDO LEITE DA SILVA
146°	951056-7	ELADIO ALVES DOS SANTOS
147°	31819-1	JOSE RENATO GODE RAMOS
148°	28058-5	ROOZANE PEREIRA EVANGELISTA DOS SANTOS
149°	920150-5	MARCOS LOURENCO DA SILVA
150°	25128-3	JOAO ZAQUEU DOS SANTOS CAVALCANTE
151°	23600-4	PAULO ROBERTO DA SILVA
152°	930352-9	JOSE RENATO FERREIRA DE LIMA
153°	31703-9	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA
154°	25570-0	JANIO ODON DE ALENCAR
155°	920756-2	JOSE MARCIO VIEIRA BRANDAO
156°	920530-6	NIVALDO JORGE DA SILVA
157°	30465-4	LUCIVALDO JOSE DA SILVA
158°	31793-4	VLADEMIR DE OLIVEIRA SANTOS
159°	29514-0	SEVERINO VICENTE DA SILVA
160°	920612-4	AMARO FRANCISCO DA SILVA FILHO
161°	920593-4	JOSE ANTONIO DA SILVA
162°	930213-1	JOSE RIVALDO NAZARIO DA SILVA
163°	30220-1	JOSE GERALDO BEZERRA
164°	31535-4	CELIO CARNEIRO DA SILVA
165°	920579-9	SILVIO JOSE CORREIA BORGES

166º	31830-2	RONALDO DE OLIVEIRA ARAUJO
167º	29181-1	JOSE SOARES DE SANTANA FILHO
168º	26067-3	IVANILDO ANTONIO DA SILVA
169º	31641-5	GUTENBERG HIPOCRATES DE OLIVEIRA
170º	30896-0	JOAO BATISTA HOLANDA CABRAL
171º	950092-8	EDNELSON ARAUJO DA ROCHA
172º	920943-3	BISMARCK CLAUDIO BEZERRA
173º	14345-6	GLAUTO MANOEL DA SILVA
174º	13603-4	VERIDIANO PEREIRA DA SILVA
175º	14048-1	MARCOS ANTONIO FÉLIX DE SANTANA
176º	12255-6	MARIO TRINDADE DOS PASSOS
177º	14080-5	ARLINDO DA SILVA SIMÕES FILHO
178º	12064-2	MANOEL CLÁUDIO DOS SANTOS FILHO
179º	12260-2	MILTON FRANCISCO DE SOUZA FILHO
180º	12479-6	MARIVALDO JOSÉ DE SANTANA
181º	12629-2	MANOEL PEREIRA DA SILVA
182º	13042-6	MARCELO MENDES DE ASSIS
183º	12619-5	JOEL DOMINGOS DA SILVA
184º	13769-3	ANTONIO AMARO DA SILVA FILHO
185º	12856-2	SEVERINO TRAJANO VIEIRA FILHO
186º	12252-1	MAURÍCIO VITOR DA SILVA
187º	12469-9	JORGE LUIZ DA SILVA
188º	12943-7	ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA
189º	17964-7	JOSÉ OTÁCIO DE LIMA
190º	12775-2	JORGE DE BARROS COUTINHO
191º	12445-1	JOSIAS FÉLIX DA SILVA
192º	13151-2	JOAQUIM ALEXANDRE DA SILVA
193º	13364-7	SEVERINO JOAQUIM DA SILVA
194º	11559-2	JOSÉ MALAQUIAS DA SILVA
195º	13838-0	LUIZ ALVES DE FRANÇA FILHO
196º	13579-8	ARY FELIPE SANTIAGO
197º	12303-0	IVANILDO BEZERRA DOS SANTOS
198º	12734-5	JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS
199º	12320-0	ZAQUEU OLIVEIRA ROSAS
200º	12388-9	WELLINGTON CORREIA DE SOUZA
201º	12789-2	EDIMILSON BATISTA DOS SANTOS
202º	12266-1	PAULO CALDEIRA DA SILVA
203º	11810-9	ERASMO ISAQUE DA SILVA
204º	13283-7	EDVALDO MARTINS DE SANTANA
205º	16126-8	ADELMO ALVES DE ALMEIDA
206º	11822-2	GURMECINDO DE PAULA ROCHA
207º	13359-0	JOSÉ FRANCELINO MADALENA

208º	20292-4	VALDEMAR MOREIRA DOS SANTOS
209º	15316-8	COSMO SAMUEL DA PAZ
210º	12825-2	ANTONIO BRAZ DINIZ
211º	13028-1	SEVERINO VICENTE CORREIA
212º	13252-7	JOÃO ISIDORO DE SOUZA LINS
213º	13062-1	JOSE CARLOS LIRA DA SILVA
214º	12152-5	ERALDO FRANCISCO DA LUZ
215º	12784-1	EDILSON VIEIRA DA SILVA*
216º	13030-3	MANOEL ALVES DIAS
217º	12589-0	MAURICIO RODRIGUES ALMEIDA
218º	12155-0	EDMILSON JOSÉ DE SOUZA *
219º	12781-7	HAMILTON LUIZ DO NASCIMENTO
220º	12441-9	AMARO CARLOS DA PAZ
221º	12857-0	JOSE UILES DE ALENCAR
222º	12872-4	RINALDO BRASILIANO DA SILVA
223º	12983-6	AVELAR FRANCISCO DA COSTA
224º	12168-1	GILVAN GENTIL DA SILVA
225º	12933-0	ORLANDO DA SILVA
226º	12019-7	JOSE FRANCISCO DA SILVA
227º	13093-1	MARIO SANTA CLARA
228º	12993-3	ALDEMAR QUIRINO DA SILVA
229º	12979-8	UBIRATAN VITORIO SOBRA
230º	12701-9	VALDECIEL JOSE DA SILVA
231º	12866-0	MARLINDO SOTERO RIBEIRO
232º	13001-0	ANTONIO BATISTA GOMES
233º	12489-3	JOSE ROBERTO F. DE SANTANA E SILVA
234º	13019-2	JOSE RICARDO DE BARROS
235º	13081-8	JONAS LINS DE AZEVEDO
236º	12873-2	CLAUDEMIR DE SOUZA LIMA
237º	12834-1	MARCOS ANTONIO DA SILVA
238º	12893-7	ANTONIO RODRIGUES VIANA FILHO
239º	12602-0	ROBERTO FELIX DE OLIVEIRA
240º	12463-0	JOSE IRAPUAN PINHEIRO
241º	12512-1	NELSON FERREIRA DE OLIVEIRA
242º	12924-0	EDVALDO SEVERINO DA SILVA
243º	13023-0	SEBASTIAO FRANCISCO MAÇAU
244º	12281-5	SEVERINO HERMINIO DA SILVA
245º	12527-0	AMILSON PAULO BANDEIRA
246º	11883-4	MANOEL VICENTE DA SILVA
247º	13091-5	ADEMIR RAIMUNDO JOSE
248º	12482-6	NIVALDO OLIVEIRA DE FRANÇA
249º	12401-0	CICERO SALIM DA SILVA

250°	12665-9	JUAREZ OLEGARIO DE SANTANA
251°	12136-3	EDVALDO ALVES DA SILVA
252°	12810-4	ADEILSON FRANCISCO BARBOSA
253°	12797-3	CARLOS ANDRADE DOS REIS
254°	13016-8	JOSE SEVERINO FILHO
255°	12663-2	DJALMA VICENTE DE CASTRO
256°	12490-7	GEDIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
257°	13087-7	MIGUEL HENRIQUE PEREIRA
258°	13166-0	IVO JOSE DOS SANTOS
259°	12959-3	ARNALDO AMARO DE BARROS
260°	12568-7	ANTONIO MENDONCA DE ARAUJO
261°	12661-6	ANTONIO MARTINS DE ARAUJO
262°	12973-9	ROBERTO GONÇALVES DE LIMA
263°	13061-3	EDSON FRANCISCO DE MACEDO
264°	12367-6	PAULO SERGIO SANTIAGP DE ALBUQUERQUE
265°	12474-5	IVANILDO BARBOSA DOS SANTOS
266°	13052-4	MARCOS ANTONIO DA SILVA
267°	12723-0	MARCUS ANTONIO RAIMUNDO DE ANDRADE
268°	13141-5	JOSE GERALDO DE SOUZA
269°	12912-7	ANTONIO DE PADUA FERREIRA DA CUNHA
270°	12987-8	DANIEL FONSECA DE OLIVEIRA
271°	12954-2	MANOEL TAVARES CAVALCANTE
272°	12886-4	JOSE ALVARO DA SILVA
273°	12600-4	INALDO DE SOUZA ARAUJO
274°	13105-9	ERIVALDO ROCHA DOS SANTOS
275°	13126-1	JOAS ALVES DA CRUZ
276°	13118-0	JOSAF ALEXANDRE SILVA JUNIOR
277°	13073-7	DINIZ JOSE DE MEDINA
278°	13006-0	EDGAR RODRIGUES PEREIRA
279°	12326-9	JOSE SOARES DA SILVA
280°	12686-1	JOSE CARLOS SOARES
281°	12957-7	IVANILDO BARBOSA DA SILVA
282°	12888-0	JADEMIRO BEZERRA
283°	12456-7	JAIME RODRIGUES DA ROCHA
284°	12787-6	EDUARDO JOSE DA SILVA
285°	12950-0	PAULO INOCENCIO TAVARES
286°	12428-1	FERANDO JOSE DOS SANTOS
287°	12720-5	PLACIDO DAMASCENO DE SOUZA
288°	13050-8	JOSE MAURO VIEIRA DA SILVA
289°	12980-1	JOSE CAVALCANTE DA SILVA FILHO
290°	12770-1	LUIZ ANTONIO DA SILVA
291°	13107-5	MARCOS RAMOS NASCIMENTO

292º	12896-1	INALDO FRANCISCO DE ARAUJO
293º	12337-4	JOSE EDSON SANTIAGO SINO
294º	12187-8	IRANIR ALVES DOS SANTOS
295º	13126-1	JOAS ALVES DA CRUZ
296º	13063-0	JOSE SERGIO DE ALBUQUERQUE
297º	12895-3	FERNANDO LUIZ MIRANDA DE SIQUEIRA
298º	13076-1	VANDUI FERNANDO DE OLIVEIRA
299º	12905-4	EDSON FERREIRA DE BARROS
300º	12919-4	ERALDO CEZAR DE BARROS JUNIOR
		SUPLENTES
301º	13015-0	ISRAEL RAIMUNDO LOPES
302º	13609-3	EDNALDO PEREIRA PINTO
303º	13615-8	AMARO JOAO DE LIMA
304º	13835-5	JOSE ANTONIO MACHADO FILHO
305º	13740-5	LUIZ CARLOS DIAS DA SILVA
306º	13885-1	ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO
307º	13922-0	JOSE ARAUJO DE LIMA
308º	13761-8	JOSE JOAO DA SILVA
309º	13828-2	JOSE MARQUES FERREIRA
310º	13272-1	NILTON GOMES DE SOUZA
311º	13761-9	RODOLFO LINS CHAVES NETO
312º	13962-9	WALDOMES FERREIRA DA SILVA
313º	10873-1	MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA
314º	13212-0	LUIZ GONZAGA DOS SANTOS FILHO
315º	13333-7	SERGIO JOSE COSTA
316º	11292-5	JOSE SANDERLEY DE MACEDO
317º	14062-7	CICERO FERREIRA DE LIMA
318º	13575-5	JONAS DE OLIVEIRA EUSTAQUI
319º	13646-8	EDGAR CARNEIRO GONDIM PRIMO
320º	13614-0	JERONIMO ALVES BATISTA

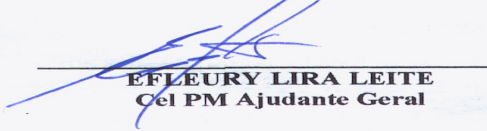
4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

a) CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA
Cel PM Comandante Geral

CONFERE:


EFLEURY LIRA LEITE
Cel PM Ajudante Geral